



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de Santana de
Parnaíba

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTES DOCUMENTOS:

PROTOCOLO/NÚMERO

SPP2431022196

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

4033556

DATA DA SOLICITAÇÃO

13/02/2025

DATA DE VALIDADE

31/05/2025



DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

LABPHARMA CONSULTORIA ANALITICA E REGULATORIA LTDA

CNPJ

34.568.852/0001-00

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Sim

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo/Atividade Desenvolvida Fora do Estabelecimento

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

ALAMEDA DALI, 28

ALPHAVILLE, Santana de Parnaíba - SP CEP: 06539330

DADOS DA EMPRESA	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	355.88
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)	355.88
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
7210000 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	
7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	
7120100 - Testes e análises técnicas	
8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	
8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 16/09/2024
TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 243445316006700000	
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:	
CNAE: 7210-0/00-Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	
Atividade Estabelecimento: Sim	
» O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.	
CNAE: 4789-0/99-Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	
Atividade Estabelecimento: Sim	
» O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.	
CNAE: 7020-4/00-Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	
Atividade Estabelecimento: Sim	
» O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais	

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.

CNAE:

7120-1/00-Testes e análises técnicas

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.

CNAE:

8211-3/00-Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.

CNAE:

8599-6/04-Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO

NÚMERO DE LICENÇA

VALIDADE

01/06/2022

AVCB 0000578914

31/05/2025

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB			
TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	4268627	13/02/2025	INEXISTENTE
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:			
» Atividades exercidas no local: 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).			
» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.			
MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:			
» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.			

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
13/02/2025		4789-0/99 7020-4/00 7120-1/00 7210-0/00 8211-3/00 8599-6/04
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).		

Prefeitura de Santana de Parnaíba		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
13/02/2025		7210-0/00
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
13/02/2025		4789-0/99
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
13/02/2025		7020-4/00
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE

Prefeitura de Santana de Parnaíba		
13/02/2025	8211-3/00	
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
13/02/2025		8599-6/04
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
13/02/2025		7120-1/00
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
PREFEITURA		
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
13/02/2025	SPP2431022196	13/02/2026
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro que estou ciente de que deverei afixar placas informativas em local visível ao público sobre a proibição de fumar em estabelecimentos públicos fechados, nos termos do artigo 17 da Lei nº 1.649/1991.		